

-----**ATA N.º 19/2021**-----

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
24 DE SETEMBRO DE 2021** -----

---- No dia vinte e quatro de setembro do ano dois mil e vinte e um, reuniu o Executivo Municipal, com recurso a videoconferência, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. -----

---- Participaram na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, o Senhor Vereador Hugo André Afonso Alves e Silva, as Senhoras Vereadoras Sara Isabel Marques Ferreira, Arminda de Oliveira Martins e Sónia Cristina Branquinho de Almeida e o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes. -----

---- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia. -----

---- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** ----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 18/2021 da reunião ordinária de 20/09/2021, após se ter procedido à respetiva leitura.* -----

O Senhor Vice-Presidente ausentou-se da reunião às 9 horas e 46 minutos, uma vez que está impedido de participar na discussão e votação do Ponto seguinte da Ordem do Dia, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

**2. FUNDAÇÃO MATA DO BUSSACO – PEDIDO DE SUBSÍDIO (MGD Nº 12253):** -----

*A Câmara Municipal analisou o pedido apresentado pela Fundação Mata do Bussaco, e, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vereadora*

Arminda Martins e do Senhor Vereador Nuno Canilho, e com os votos contra dos Senhores Vereadores eleitos pela Coligação “Juntos pelo Concelho da Mealhada”, Hugo Silva, Sara Ferreira e Sónia Branquinho, tendo o Senhor Presidente usado de voto de qualidade, nos termos do n.º 2, do artigo 89.º, da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, deliberou, aprovar a atribuição de apoio no montante de 42.000,00€ (quarenta e dois mil euros). -----

O Senhor Vice-Presidente compareceu na reunião, às 9 horas e 52 minutos. -----

**3. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE VÁRZEAS – PEDIDO DE APOIO – (MGD Nº 13266):** -----

A Câmara Municipal analisou o pedido apresentado pela Associação Recreativa e Cultural de Várzeas, e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio no montante de 16.641,90€ (dezasseis mil seiscientos e quarenta e um euros e noventa cêntimos), ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**4. CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO MEALHADA – VERBA ANUAL (MGD Nº 13039):** -----

A Câmara Municipal analisou o pedido apresentado pela Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação Mealhada, e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio no montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**5. COMISSÃO DA CAPELA DE SANTO ANDRÉ – LENDIOSA – PEDIDO DE APOIO (MGD Nº 10834):** -----

A Câmara Municipal analisou o pedido apresentado pela Comissão da Capela de Santo André, e deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio no montante de 3.228,75€ (três mil e duzentos e vinte e oitos euros e setenta e cinco cêntimos), ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**6. GRUPO MOTARD RODA MOINAS – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO (MGD Nº 10190):** -----

A Câmara Municipal analisou o pedido apresentado pelo Grupo Motard Roda Moinas, e deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros), ao abrigo do disposto da alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**7. AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS SITOS EM PAMPILHOSA - INFORMAÇÃO Nº 06/2021 (MGD Nº 9626):** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição pelo valor global de 550.000,00€, (quinhentos e cinquenta mil euros), dos prédios inscritos na matriz predial urbana da freguesia da Pampilhosa, sob os artigos 344 e 345, aos respetivos proprietários. -----

O pagamento será faseado em duas tranches, sendo a primeira de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros) e a segunda de 300.000,00€ (trezentos mil euros), a realizar até final de março de 2022. -----

Ambos os prédios destinam-se a integrar o património municipal e em parte o domínio público, para efeitos de realização de escritura pública de compra e venda, sendo que o artigo 344 integrará o património municipal, após escritura conforme proposto na Informação n.º 06 AM/2021. -----

**8. AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS, SITOS EM MEALHADA – INFORMAÇÃO Nº 07/2021 (MGD Nº 10192):** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 07 AM/2021, de 20/09/2021, da Senhora Vereadora Arminda Martins, e deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Arminda Martins e Nuno Canilho, e com os votos contra dos Senhores Vereadores eleitos pela Coligação "Juntos pelo Concelho da Mealhada", Hugo Silva, Sara Ferreira e Sónia Branquinho, aprovar a aquisição dos prédios, cujas inscrições matriciais são os artigos 793, 791 e 789, rústicos, da União de Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, totalizando uma área de 16 180 m<sup>2</sup>, sendo a área do prédio do artigo 793 de 1480m<sup>2</sup>. -----

O acordo de pagamento será faseado em duas tranches sendo a primeira de 300.000,00€ (trezentos mil euros), a pagar aquando da assinatura do contrato em

2021, e a segunda de 400.000,00€ (quatrocentos mil euros), até final de junho de 2022, aquando da celebração da escritura, em função da disponibilização da documentação necessária por parte dos vendedores. -----

Os prédios destinam-se a integrar o património municipal, após escritura. -----

**9. DESPACHO Nº 25/2021 – MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL Nº 9 (MGD Nº 10152):** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho em epígrafe. -----

**10. EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO MUNICIPAL” – PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO (MGD Nº 9902):** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 9902 de 14/09/2021, da Senhora Chefe da Divisão de Administração e Conservação do Território, Cláudia Nunes, e deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Arminda Martins e Nuno Canilho, e com os votos contra dos Senhores Vereadores eleitos pela Coligação “Juntos pelo Concelho da Mealhada”, Hugo Silva, Sara Ferreira e Sónia Branquinho, aprovar: -----

a) As propostas contidas no relatório final elaborado pelo júri; -----

b) A adjudicação da empreitada de “Construção do Novo Edifício Municipal”, à empresa Nova Gente Empreitadas, S.A., pelo montante de 5.317.003,50€ (cinco milhões, trezentos e dezassete mil três euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

c) A notificação da adjudicação à adjudicatária e aos restantes concorrentes, remetendo-se-lhes cópia do relatório final; -----

d) A notificação à adjudicatária para apresentação, no prazo de sete dias úteis, dos documentos de habilitação indicados no ponto 27.º do programa do procedimento; -----

e) A notificação da adjudicatária para prestação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, da caução correspondente a 5% do preço contratual, ou seja, no valor de

265.850,18€ (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta euros e dezoito cêntimos); -----

f) A minuta do contrato, devendo a adjudicatária ser notificada para aceitação da mesma, no prazo de cinco dias úteis. -----

**11. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DA RECUPERAÇÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO CONCELHIO E DA REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS” – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD Nº 10173): -----**

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 10173 de 21/09/2021, da Senhora Chefe da Divisão de Administração e Conservação do Território, Cláudia Nunes, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de 21/09/2021, mediante o qual foi concedido o parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de assessoria técnica na área da recuperação do património edificado concelhio e da reabilitação de espaços públicos” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Ana Daniela Couceiro de Oliveira, pelo preço base mensal de 900,00€ (novecentos euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor na data da sua assinatura e vigorará pelo período de um ano. -----

E, não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas 10 horas e 30 minutos, e foi aprovada, por unanimidade, a presente ata que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---